

Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO

PORTARIAS Nº. 032 a 038/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

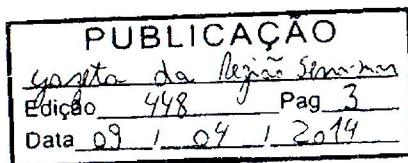
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
032/14	0300	DILSE DA SILVA FLORES	060 dias	18/03/14 a 10/05/14
033/14	4611	GEANNE MERYS CRUZ CABRAL REZENDE	030 dias	21/03/14 a 19/04/14
034/14	4612	GEANNE MERYS CRUZ CABRAL REZENDE	030 dias	21/03/14 a 19/04/14
035/14	4339	JAYME LUIZ ALMEIDA BATALINI	060 dias	10/04/14 a 08/06/14
036/14	0455	ROSA AIME MARIA BAIA RAMALHO	060 dias	08/03/14 a 06/05/14
037/14	4493	ROSA NOÊMIA PECLY BUENO	060 dias	03/04/14 a 01/06/14
038/14	3942	ROSEMERY SOUZA CARNEIRO DA SILVA	060 dias	26/03/14 a 24/05/14

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 04 de abril de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO

PORTARIAS Nº. 039 e 040/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
039/14	4024	ANGELA MARIA GOULART DE OLIVEIRA	090 dias	10/04/14 a 08/07/14
040/14	3838	MARIA ANTONIETA GONÇALVES FONSECA	090 dias	14/04/14 a 12/07/14

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 1 de abril de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente

